



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE - CICLO 2023/2024) NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 PROCESSO Nº 007/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2022DE

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA 015/2022DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia grupo de Trabalho Intersetorial GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE – Ciclo 2023/2024) no município de Palmas de Monte Alto, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI-M, do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Palmas de Monte Alto para o biênio 2023/2024, na forma seguinte:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Marcos Túlio Laranjeira Rocha;
Edmilson Nascimento;
Marcos Fábio de Carvalho Porto;
Rosyllene Lourenço Chaveiro Magalhães;
Dielle Marques dos Santos;
Jéssica Teixeira Ramos;
Kátia Luciana Malheiros dos Santos;
Rejane Alves Nogueira.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Vicência Paula da Conceição Gomes;
Anny Tatyelly Cotia da Silva;
Luciana Teixeira Vidal;
Rosângela Teixeira de Souza;
Erika Soares Ribeiro;
Ana Cristina França Castro;
Carlos Gutemberg Nogueira Porto;
Osmar Junior de Oliveira Pimentel.

Art. 2º. O GTI municipal tem como responsabilidades:

I. Apoiar a implementação dos princípios e das diretrizes do PSE no planejamento, no monitoramento, na execução, na avaliação e na gestão dos recursos financeiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

- II. Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do Programa Saúde na Escola nos projetos político-pedagógicos das escolas.
- III. Definir as escolas públicas federais, as estaduais e as municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo governo federal.
- IV. Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução.
- V. Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as equipes das escolas e as equipes de Atenção Básica.
- VI. Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso pelos secretários municipais de Educação e de Saúde.
- VII. Apoiar, garantir e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso Municipal.
- VIII. Apoiar, garantir e qualificar o preenchimento do sistema de monitoramento do PSE.
- IX. Propor estratégias específicas de cooperação entre estados e municípios para a implementação e a gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal.
- X. Garantir a entrega dos materiais do PSE enviados pelo Ministério da Educação, e que sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas equipes de Atenção Básica e pelas equipes das escolas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 007/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE 001/2023 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE 001/2023** de acordo com o PAD N.º 007/2023, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000003/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO VEICULAR E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA. **Abertura:** 30 de janeiro de 2023 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: contratacaodireta2022@gmail.com. Em, 25 de janeiro de 2023 - JANAINA PINTO NUNES PORTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA (PORTARIA N.º 002/2022).

www.palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 006/2023PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 003/2023DI
MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 003/2023DI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCANER DE MESA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.
VALOR: R\$ 5.568,48 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2023 até 27 de março de 2023.
FORNECEDOR: METDATA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.584.157/0001-20

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 - SECRETARIA DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	1.016 - EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
ASSINAM P/ CONTRATADA: CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA
DATA: 25 de janeiro de 2023.

ASSINTURA:_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELTRÔNICA N.º 015/2022
CONTRATO N.º 015/2022DE****EMPRESA: MAGAZINE PALMAS LTDA – CNPJ: 21.014.140/0001-99**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **MAGAZINE PALMAS LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELTRÔNICA N.º 015/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00. Material de Consumo
FONTES	02 – Transferencias de Impostos 15% - Saúde 14 – Transferencias do SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO

Nº 086/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA MAGAZINE PALMAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: MAGAZINE PALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº21.014.140/0001-99, com sede à Avenida Castro Alves, 58, Centro de Palmas de Monte Alto - BA CEP:46460-000, neste ato representada pelo Sr(a). Raimundo Nonato Pires Magalhães.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 015/2022DE celebrar o presente termo de aditivo de contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº015/2022DE**, modificando-o vencimento para o dia 26 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 19/04/2022 nos termos previstos no contrato. O valor do contrato, após a repactuação, é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) global.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 29 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

MAGAZINE PALMAS LTDA
CNPJ: 21.014.140/0001-99
Raimundo Nonato Pires Magalhães
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C53F-23A6-0A0A-67F5-0095> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C53F-23A6-0A0A-67F5-0095



Hash do Documento

c51ab9c373f73373bdc76d2a573d631f21201577e1eb1369115c599c6c1bec88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/01/2023 15:32 UTC-03:00